



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 488/87.

Denomina de Rua VEREADOR NEWTON
FERREIRA DA SILVA a 2ª travessa
João Vitaliano, e dá outras pro
videncias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA ,
no uso de suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo apro
vou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de VEREADOR NEWTON FERREIRA
DA SILVA, a 2ª Travessa João Vitaliano, trecho compreendido entre a
Rua Ten. Antonio Pontes e Jardim Santa Catarina, nesta Cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabedelo, em 06 de
outubro de 1.987.

Hugo Viana da Silva
= Dr. Hugo Viana da Silva =

= Prefeito =

Maria do Socorro F. Pereira
= Maria do Socorro F. Pereira =

= Sec. da Administração =

Administração: *Hugo Viana da Silva*